



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 071/2025.

EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, **em regime de urgência** o Projeto de Lei nº 071/2025, que altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026.

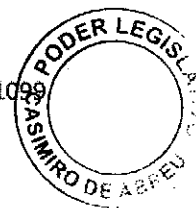
Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 071/2025

EM XX DE XXXXX DE 2025.

Ementa: Altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

Art. 1º - Os Demonstrativos I e III do Anexo de Metas Fiscais, para o exercício de 2026 estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.542 de 02 de Junho de 2025, ficam alterados de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234 - CENTRO - CNPJ: 29.115.458/0001-78

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-9800



CÓDIGO DE ACESSO

F3878891745943829652505D29F2C063

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: RAMON DIAS GIDALTE em 09/12/2025 09:20:11

CPF:***.***.687-53

Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F3878891745943829652505D29F2C063>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

LRF, art.4º, § 1º

Especificação	2026					2027					2028					R\$ 1,00
	Valor	Constante	% PIB (*)	% RCL	Valor	Constante	% PIB (*)	% RCL	Valor	Constante	% PIB (*)	% RCL	Valor	Constante	% PIB (*)	
	(a)		(a / PIB) x 100	(a / RCL) x 100	(b)		(b / PIB) x 100	(b / RCL) x 100	(c)		(c / PIB) x 100	(c / RCL) x 100			(c / PIB) x 100	
Receita Total	619.236.142,13	586.943.641,01	0,05421	120,27	602.124.636,37	582.856.648,01	0,05108	116,38	621.392.554,35	601.498.312,61	0,05108	1,16			0,05108	
Receitas Primárias (I)	555.697.892,35	535.692.768,23	0,04865	107,93	570.286.660,45	552.046.199,31	0,04638	105,28	585.544.939,18	566.711.501,13	0,04638	1,10			0,04638	
Despesa Total	619.236.142,13	596.943.641,01	0,05421	120,27	602.124.636,37	582.856.648,01	0,05108	116,38	621.392.554,35	601.498.312,61	0,05108	1,16			0,05108	
Despesas Primárias (II)	573.440.827,98	552.796.958,17	0,05021	111,37	585.906.934,47	567.157.912,57	0,04971	112,28	602.447.956,38	583.169.621,77	0,04952	1,12			0,04952	
Resultado Primário III = (I-II)	(17.742.935,62)	(17.104.189,94)	(0,00155)	-3,45	(15.611.274,02)	(15.111.713,26)	(0,00132)	(2,99)	(13.903.017,19)	(13.456.120,64)	(0,00114)	-0,05			-0,00114	
Resultado Nominal	(3.507.509,59)	(3.381.239,25)	(0,00031)	-0,68	(941.511,10)	(911.382,74)	(0,00008)	(0,18)	1.186.365,72	1.147.434,01	0,00010	0,00			0,00010	
Dívida Pública Consolidada	28.640.648,10	27.609.488,37	0,00251	5,56	26.601.341,07	25.750.098,16	0,00226	5,10	22.785.544,71	22.056.504,08	0,00187	0,00			0,00187	
Dívida Consolidada Líquida	3.301.503,59	3.182.649,46	0,00029	0,64	3.066.435,54	2.969.310,57	0,00026	0,59	2.896.078,95	2.803.404,42	0,00024	0,01			0,00024	

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2026		2027		2028	
	514.877.403,14		521.843.492,84		626.662.100,62	
	1.142.197.463.336,29		1.178.747.782.163,05		1.216.467.711.192,27	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
PIB RJ IBGE/FIRJAN/BACEN						
INFLAÇÃO - BACEN JUNHO/2025	3,60%		3,20%		3,20%	

* PIB % para Municípios essa coluna é opcional, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais 8ª Edição, item 02.01.02 Instruções de Preenchimento, Tabela 1 - Metas Anuais 02.01.02.01, pág. 62.

** Utilizada a mesma base de inflação o relatório de Injeção de Junho de 2025 do BACEN, assim como a média de variação do PIB.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO III - DAS NETAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LRF, art14º, § 2º, Inciso II

R\$ 1,00

Específica	Valores a Preços Correntes									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	2028	%
Receita Total	548.665.480,53	665.533.823,70	3,07	661.905.383,61	17,04	619.236.142,13	(6,45)	602.124.636,37	621.382.684,35	(2,76)
Receitas Primárias (I)	489.978.899,08	512.822.532,66	4,62	572.495.726,23	11,68	555.697.892,35	(2,93)	570.295.660,45	588.544.939,18	(0,38)
Despesa Total	548.665.480,53	565.533.823,70	3,07	661.905.383,61	17,04	619.236.142,13	(6,45)	602.124.636,37	621.382.684,35	(9,03)
Despesas Primárias (II)	492.899.185,72	525.986.749,20	6,71	661.752.280,59	23,91	573.440.827,98	(12,02)	585.906.934,47	602.447.956,38	(10,10)
Resultado Primário III = (I-II)	(2.520.286,64)	(13.364.216,54)	357,63	(79.255.534,38)	493,86	(17.742.935,62)	(77,61)	(15.611.274,02)	(13.903.017,19)	(80,30)
Resultado Nominal	1.013.738,55	(606.397,96)	(169,87)	(4.409.657,38)	526,59	(3.507.509,59)	(20,46)	(941.611,10)	1.185.365,72	(78,65)
Dívida Pública Consolidada	7.733.530,63	8.546.676,85	10,51	13.745.339,72	60,83	28.640.548,10	108,37	26.601.341,07	22.785.644,71	93,53
Dívida Consolidada Líquida	1.680.170,55	467.418,24	0,00	1.029.911,03	126,16	3.301.503,59	220,56	3.066.436,54	2.896.078,95	0,00

Específica	Valores a Preços Constantes									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	2028	%
Receita Total	368.970.713,25	530.833.862,09	43,87	637.414.884,42	72,75	596.943.641,01	(6,35)	582.856.648,01	601.498.312,61	(2,36)
Receitas Primárias (I)	335.525.710,47	474.054.584,86	41,29	612.622.532,65	52,78	535.682.768,23	4,50	552.046.199,31	569.711.501,13	3,05
Despesa Total	368.970.713,25	530.833.862,09	43,87	666.533.823,70	53,27	596.943.641,01	5,55	582.856.648,01	601.498.312,61	(2,36)
Despesas Primárias (II)	344.525.554,80	476.879.962,18	38,38	625.986.749,20	52,63	552.796.958,17	5,10	567.157.912,57	583.169.621,77	2,60
Resultado Primário III = (I-II)	(9.499.944,33)	(2.825.377,32)	(68,95)	(13.364.216,54)	46,86	(17.104.189,84)	27,98	(15.111.713,26)	(13.458.120,64)	(11,65)
Resultado Nominal	(10.517.278,07)	980.792,05	(109,33)	(606.897,96)	(94,23)	(3.381.239,25)	457,13	(911.382,74)	1.147.434,01	(73,05)
Dívida Pública Consolidada	9.308.003,72	7.984.870,38	(18,59)	8.854.357,22	(9,72)	27.609.488,37	211,82	25.750.098,16	22.056.504,08	(6,73)
Dívida Consolidada Líquida	0,00	1.625.565,02	0,00	457.418,24	0,00	3.182.649,46	595,79	2.968.310,57	2.803.404,42	0,00

Notas:

i - Os valores referentes aos anos 2023, 2024 e 2025 foram extraídos dos Anexos de Metas da LDO

2026 2027 2028
3,60% 3,20% 3,20%

" Relatório de Infração de Junho de 2025 do BACEN.



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234 - CENTRO - CNPJ: 29.115.458/0001-78
CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000
FONE: (22) 2778-9800



CÓDIGO DE ACESSO
1A8F062B4DEA44739CF5F63D410D1F3C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/electronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: RAMON DIAS GIDALTE em 09/12/2025 09:20:14
CPF:***-**-687-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1A8F062B4DEA44739CF5F63D410D1F3C>